



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua “L”, do loteamento Residencial Cachoeira, em Santa Bárbara d'Oeste, como Emília Ramilha Garrido.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, decreta:

Art. 1º - A Rua “L” do loteamento Residencial Cachoeira, passa a ser denominada Rua “Emília Ramilha Garrido”.

Art. 2º - A Biografia da homenageada passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 10/2024 - PÁGINA 02

BIOGRAFIA

Emília Ramilha Garrido residia na Rua Peru, na Vila Sartori. Era mãe de 11 filhos: José, Aristides, Antônio, João, Manoel, Emídio, Maria, Neide, Neusa, Cleuza e Tereza.

Casada por 71 anos com José Garrido. Residiu por toda sua vida na Vila Sartori, sendo uma pessoa muito participativa na comunidade local. Faleceu em 24 de janeiro de 2021, com 93 anos de idade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W0N388052SA4B52A>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W0N3-8805-2SA4-B52A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 74/2024 05/01/2024 09:11 - CHAVE: W0N3-8805-2SA4-B52A